



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Identificação: Projeto de Lei nº. 415/2025

Assunto: Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Educação para as Neurodivergências e dá outras providências.

Autoria: Vereador Henrique Diógenes da Silva.

Sobre o **Projeto de Lei nº 415/2025**, de autoria do Vereador Henrique Diógenes da Silva, que *dispõe* a instituição da Semana Municipal de Educação para as Neurodivergências e dá outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que se trata Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo de promover conscientização, capacitação de profissionais da Educação, e implementação de práticas pedagógicas inclusivas para a prestação de serviços de educação para a população em geral, com uma visão especial para a população neurodivergente, garantindo e resguardando os direitos do cidadão amplamente protegido pela Carta Magna.

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, todas as ações abrangem o município de Xexéu/PE, sendo o público alvo toda população, tendo como beneficiados indiretos toda região adjacente.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta

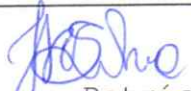
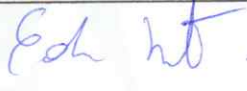




CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS


Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 10 de fevereiro de 2025.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Jaciana Patrícia de Oliveira Silva Presidente	 Edson Cabral da Silva Neto Relator	 Adílio Cordeiro Cavalcanti Membro
--	--	--


CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 10 / 02 / 2025


CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
REJEITADO EM _____

- Jaciane Patrício de O Silva
- Verônica Muniz A. da Silva

- Adirio Cordeiro Cavalcanti

- Edmêdo de Oliveira

- Henrique D. de Silva

~~_____~~

- Francisco de Paula

- José Faustino de Almeida